



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 47/2023, 4 de Maio de 2023

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2717/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 228.474,41 (Duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO A		
002.18.542.0005.2348	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM MEIO AMBIENTE	
Cód. Reduzido	936	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	228.474,41
2.500.0000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
SUBTOTAL		228.474,41
TOTAL		228.474,41

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

04/05/2023